



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

Considerando o Edital do Concurso Público n.º 001/2023, que regeu o certame para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como a homologação do resultado final do referido concurso por meio do Decreto n.º 2035-N/2024, convalidado pela Portaria n.º 19, de 23 de abril de 2026;

Considerando a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal para gerir seus cargos e atos de provimento e os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, que recomendam o aproveitamento do certame vigente, e ainda, a conveniência e oportunidade administrativa na manutenção da validade do concurso para atendimento das necessidades de pessoal desta Câmara Municipal, resolve:

1. Tornar Público o presente Edital de Prorrogação do Concurso Público n.º 001/2023.
2. Fica prorrogado, por igual período, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2023, homologado pelo Decreto n.º 2035-N/2024, convalidado pela Portaria n.º 19, de 23 de abril de 2026, no que se refere aos cargos de competência da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.
3. A prorrogação de que trata o item anterior terá início a partir do término do prazo de validade originalmente estabelecido, passando o certame a vigorar pelo período adicional correspondente.
4. Permanecem inalteradas todas as disposições do Edital n.º 001/2023, bem como válidos todos os atos de classificação, habilitação e resultados já homologados.
5. Durante o período de prorrogação, a Câmara Municipal de Alfredo Chaves poderá realizar convocações e nomeações de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e o interesse público.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 23 de abril de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal